PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Manutenção da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr. Jacy de Figueiredo (CAIC-I), localizada na Avenida Manuel Vida, bairro Imaculada Conceição, Varginha – MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Projetos.

2. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (Sessenta Dias) dias corridos.

3. GENERALIDADES

3.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Projetos e complementados pela descrição deste Memorial.

3.2. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

3.3. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

3.4. A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

4. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

4.1. Deverá ser utilizado um container para depósito de materiais.

4.2. Poderão ser utilizados os banheiros da escola, sem a necessidade de contratação de banheiro químico.

5. Estrutura de Fechamento (frontal e Fundo)

5.1. Deverá ocorrer a remoção dos elementos (painéis de fibra de vidro) de vedação e dos acessórios utilizados para fixação desses painéis.

5.2. Deverão ser instaladas estruturas de perfis de chapa dobrada, compondo uma estrutura de suporte para as telhas e venezianas, conforme indicado no projeto.

Obs.: (As medidas deverão ser verificadas e confirmadas no local)

5.3. Será executada rigorosamente conforme indicado no respectivo Projeto Estrutural.

5.4. Os perfis deverão receber pintura adequada para proteção contra intempéries. Os pontos que receberam solda, bem como os locais nos quais ocorreram danificação da pintura deverão receber pintura após a montagem.

5.5. Todo aço a ser utilizado na estrutura deverá ter propriedades geométricas e físicas conforme as especificações estabelecidas no projeto estrutural.

5.6. Perfis metálicos deverão ser fixados com solda à estrutura (treliça espacial existente), posteriormente as travessas de fechamento serão soldadas a esses perfis compondo um sistema adequado para receber as telhas.

5.7. As telhas serão fixadas às travessas através de parafusos com rosca autoatarraxante com arruela de vedação.

5.8. As venezianas deverão ser de material que permita a claridade do ambiente interno da quadra e serão fixadas entre as terças conforme contemplado em projeto.

6. Drenagem Pluvial dos Fechamentos (frontal e fundo)

6.1. Deverão ser instaladas calhas para capitação da água pluvial que incide sobre os fechamentos verticais.

6.2. As calhas deverão ser produzidas em chapa de aço galvanizadas com espessura de 2 mm.

6.3. A drenagem deverá possuir calhas com duas saídas de água, uma em cada extremidade, bem como tubulação vertical de 100 mm em PVC para o escoamento da água pluvial.

7. Proteção da parte interna do fechamento (frontal e Fundo)

7.1. Nas regiões internas da quadra, deverão ser instaladas telas de proteção nas regiões demonstradas em projeto.

7.2. As telas de proteção deverão ser instaladas e esticadas com auxílio de barras de aço CA50 e arames. As barras de aço deverão ser entrelaçadas na tela e tracionadas até que a tela fique esticada sobre a estrutura a ser protegida.

7.3. A proteção deverá ser fixada à estrutura existente por meio de amarrações com arame resistente e de boa qualidade.

8. Vedação de pontos de vazamento:

8.1. Deverão ser identificados todos os pontos de vazamento de água. Após o procedimento de identificação dos pontos de vazamento, a empresa contratada deverá realizar a vedação dos mesmos com aplicação de selante de poliuretano (PU 44 ou similar), garantido a estanqueidade de toda a cobertura.

9. PLACA DE OBRA

9.1. Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

10. LIMPEZA FINAL

10.1. Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

11. OBSERVAÇÕES

11.1. Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos projetos e desenhos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

11.2. A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

11.3. Toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.

11.4. Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da Contratada.

11.5. A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 15 de Fevereiro de 2019.

Jonathas Leão Soares

Jonathas Leão Soares
Eng. Civil – SEPLA